



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA

RUA RUI BARBOSA, 10
CENTRO
AGUA FRIA - BA
CNPJ: 13.606.702/0001-65

Decreto de nº 170, de 10 de julho de 2026

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 390.000,00(Trezentos e Noventa Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DE AGUA FRIA, ESTADO DA BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 244.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância de R\$ 390.000,00(Trezentos e Noventa Mil Reais), para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

40.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA, MOBILIDADE, BENS URBANOS COMUNS E		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1720 Transferências da União Referentes às	120.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			120.000,00
Total da Unidade R\$			120.000,00
60.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
2020	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não vinculados de Impostos - PM	200.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1500 Recursos não vinculados de Impostos - PM	70.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			270.000,00
Total da Unidade R\$			270.000,00
Valor Total Suplementado R\$			390.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 390.000,00

Dotações Anuladas

30.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2004	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1720 Transferências da União Referentes às	50.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			50.000,00
2043	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	1500 Recursos não vinculados de Impostos - PM	200.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			200.000,00
Total da Unidade R\$			250.000,00
40.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2010	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e Restituições	1500 Recursos não vinculados de Impostos - PM	100.000,00
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e Restituições	1720 Transferências da União Referentes às	40.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			140.000,00
Total da Unidade R\$			140.000,00
Valor Total Anulado R\$			390.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA

RUA RUI BARBOSA, 10
CENTRO
ÁGUA FRIA - BA
CNPJ: 13.606.702/0001-65

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

ÁGUA FRIA, 10 de julho de 2026

RENAN BARROS
Prefeito